



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA - C.C.J.

PARECER Nº 54/2025

Ao Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2025 que dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadania Sanraimundense ao Pastor Reinaldo Torres da Silva Dias, na forma que especifica.

Autoria: Ver(a). Willane Cândida da Costa Silva.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhes são conferidos por Lei e com fundamento na Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica Municipal, encaminhou a esta Comissão para apreciação e apresentação de Parecer, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2025, de iniciativa da Vereadora Willane Cândida da Costa Silva, tem por finalidade conceder o Título Honorífico de Cidadania Sanraimundense ao Pastor Reinaldo Torres da Silva Dias, como forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao município de São Raimundo das Mangabeiras, notadamente nas áreas social, espiritual e comunitária.

A proposição foi encaminhada a esta Comissão de Constituição e Justiça para análise quanto aos aspectos de constitucionalidade, legalidade, juridicidade.

A competência para concessão de títulos honoríficos está prevista na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno da Câmara Municipal, os quais estabelecem que é prerrogativa do Poder Legislativo homenagear pessoas que, mesmo não sendo naturais do município, tenham prestado relevantes serviços à comunidade local.

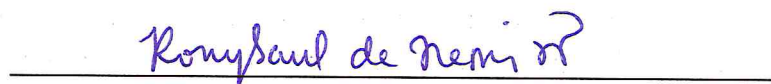
A matéria se insere, portanto, na esfera da competência legislativa da Câmara Municipal, e a iniciativa da proposição por parte de vereadora é plenamente legítima.

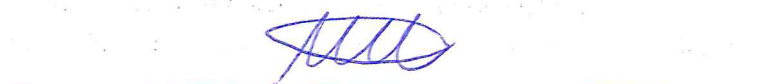
Não há vícios de constitucionalidade, ilegalidade ou antijuridicidade que impeçam a tramitação do presente projeto.

Diante do exposto, esta Comissão de Constituição e Justiça manifesta-se **favoravelmente à tramitação e aprovação** do Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2025, por estar em conformidade com os princípios legais e regimentais vigentes.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça da Câmara Municipal de São Raimundo Nonato-PI, aos quatro (04) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).


ROSIBAL RIBEIRO DOS SANTOS
VEREADOR - PRESIDENTE DA C.C.J.


RONY SAMUEL DE NEGREIROS NUNES
VEREADOR – MEMBRO TITULAR DA C.C.J.


ADILSON SANTOS RIBEIRO
VEREADOR – 2º SUPLENTE DA C.C.J.